**DECRETO Nº 79/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“ALTERA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

 **SONIA SALETE VEDOVATTO**, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

 **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Alterada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito a Administração Municipal, que ficará composta pelos seguintes membros:

1. **Presidente - Paulo Ricardo Buyno, auxiliar administrativo, matrícula nº 2224**
2. **Secretário – Roberta Dich Siqueira, matrícula nº 2179**
3. **Membro - Beatriz Rezende Amazonas matricula nº 210**
4. **Suplente - Volnei Francisco de Oliveira matricula nº 1701**

**Art. 2º.** Os procedimentos serão feitos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como nas orientações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e baseadas na imparcialidade dos membros da comissão supra mencionada.

**Art. 3º.** Este Decreto tem validade indeterminada e no caso de vacância de um dos membros, assume o suplente.

**Art. 4º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 38/2018 de 18 de maio de 2018.

Monte Carlo, 10 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

SONIA SALETE VEDOVATTO

PREFEITA MUNICIPAL